



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / COMISSÃO DÍSCIPLINAR

**MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS
VOLUNTÁRIOS E DATA E HORA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO: 004/2026 E 005/2025

RECORRENTE: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SENADOR GUIOMARD

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VASCO DA GAMA

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SENADOR GUIOMARD

RECORRIDO: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

De ordem do Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

1. INTIMAÇÃO: Ficam os recorridos **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VASCO DA GAMA, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SENADOR GUIOMARD e PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com fundamento nos arts. 46, 47, 49, 50 e 51 -A do CBJD, intimados para apresentarem contrarrazões aos Recursos Voluntários interpostos pela Procuradoria Desportiva e pela Associação Desportiva Senador Guimard, caso queiram, no prazo de (3) três dias, nos termos do artigo 138-C, parte final, do CBJD.
1. Sessão de Julgamento: Fica intimado, ainda, da data e da hora para a sessão de julgamento do recurso que será às 15h, do dia 27/03/2026 na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

Rio Branco – Acre, 10 de março de 2026


Thayna Miranda
Secretária